

LEITURA NA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 06/01/2020

Horas 11:37 Sobnº 020

Ass. [assinatura]

Protocolo Externo

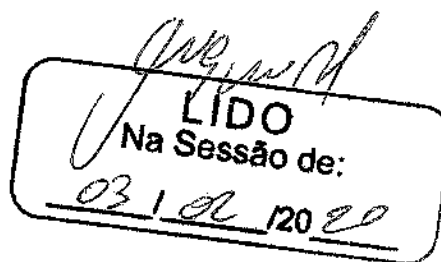
Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0013/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 06 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. RUBENS MACEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Nesta

Ref.: Protocolo nº 13.863/2019, de 17/09/2019



Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 489/2019-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 265/2019, de autoria do ilustre vereador, **Rosinei Neve das Silva - PV**, que indica ao Executivo Municipal serviços de construção de redutores de velocidade ao longo da Avenida dos Estados, nesta cidade.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, constante do despacho acostado ao Protocolo 13.863/2019, na data de 27/12/2019, transcrito a seguir:

*De acordo com o Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres - PMUC, não está prevista a construção de redutores de velocidade para a referida avenida, pois, a mesma não atende os parâmetros previsto no PMUC.*

Atenciosamente.

**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres

*[assinatura]*  
**Bruno Condova França**  
Procurador Geral do Município  
de Cáceres/MT  
Delegação de Poderes  
Decreto 056/2019